

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quinze (15) dias do mês de Maio (05) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e estar à disposição de todos na Secretaria, aprovada por todos, sendo feito em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, que, com recursos oriundos do ICMS Esportivo, sejam adquiridos pelo menos 650,00 metros quadrados de rede de proteção para instalação no Ginásio Poliesportivo João Grosso, na Vila e Distrito de Flor de Minas, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor de que pessoas daquela localidade o procuraram para solicitar este benefício, explicando que são necessárias estas redes para evitar riscos aos que vão ali assistir aos jogos, especialmente as crianças que ficam vulneráveis a serem atingidas, que podem ser adquiridas com recursos do ICMS Esportivo; Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações a quem de direito, que seja estudada a possibilidade de que sejam concedidos aos servidores ocupantes de cargos de agente de saúde Urbanos e Rurais, Psicólogos, Recepcionistas e Atendentes dos PSFs e Hospital Municipal, os acréscimos decorrentes da insalubridade, aprovada por unanimidade, justificando o autor de que os agentes e demais servidores têm contato direto com pacientes, no seu entender tendo o direito a este benefício, achando justo este benefício, com a sugestão do vereador Douglas Henrique Valente de que se deve instituir uma comissão para avaliar quais os servidores poderiam ser beneficiados, explicando o autor que no Estatuto do Funcionário provavelmente deve ter este dispositivo; Requerimento do vereador Gabriel de

Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Presidente que verifique a possibilidade e viabilidade de serem transmitidos ao vivo, pela Internet, as reuniões deste Legislativo, aprovada por unanimidade, justificando o autor que esta transmissão dará maior transparência aos trabalhos do Legislativo, trazendo informações à população ao acessar este meio de comunicação, visto que muitas pessoas não podem comparecer pessoalmente para ver o que se está apreciando nesta Casa de Leis; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações a quem de direito, para que seja verificada a possibilidade de se colocar Wi-Fi gratuito em locais como praças de nossa cidade, e, pelo menos um ponto em Flor de Minas, aprovada por unanimidade, justificando o autor a utilização deste sistema em outras cidades da região, bem como solicitação principalmente de jovens de nosso município para que seja implantado também em Gurinhatã; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações a quem de direito, para que seja regularizado o espaço localizado ao lado do Ginásio Poliesportivo e estabelecimento comercial denominado “Bar do Bo”, em Flor de Minas, tornando o local uma praça, e, que seja denominada dita praça de “Praça Janubia Najara de Souza”, aprovada por unanimidade, justificando o autor que esta área está situada ao lado do ginásio de esportes e de uma academia ao ar livre, ali existindo um estabelecimento conhecido como “Bar do Bo”, necessitando de medidas para uma melhor urbanização, inclusive será a primeira praça de Flor de Minas; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que após a conclusão das obras de ampliação da Escola Municipal João Borges de Castro, em Flor de Minas, seja denominado o anexo de “Anexo Vantuides Mendes da Silva - Tudim”, aprovada por unanimidade, também justificando o autor que esta seria uma homenagem ao grande político e ex-prefeito Vantuides Mendes da Silva, vulgo “Tudim”, levando os parabéns ao colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento, por ter pleiteado e conseguido junto a um deputado de sua base os recursos para a execução daquela obra, entendendo ser justa a denominação, até mesmo sendo um pleito do deputado que destinou os recursos financeiros para a obra; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para a realização de serviços de limpeza das vias públicas de Flor de Minas, com a retirada dos entulhos e pintura de meio fios, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para a realização de serviços novamente de limpeza do “lixão” de Flor de Minas, colocando-se caçambas em pontos estratégicos daquela vila para evitar o descarte irregular de lixo, aprovada por unanimidade, justificando o autor que os problemas com o descarte irregular do

lixo continua a trazer problemas naquele local, sendo necessário a colocação de caçambas para a coleta correta do lixo, solicitando ao Líder do Governo que busque sejam colocadas pelo menos duas caçambas naquele lugar; Moção de Aplausos de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando constar nos anais da Casa o reconhecimento pelo trabalho do Sr. Pedro César dos Santos, no tocante ao levantamento e cobrança de impostos sobre instalação de torres de telefonia, aprovada por unanimidade, justificando o autor que o trabalho desenvolvido por aquele servidor criou mecanismos que gerou receita ao município decorrentes das torres de telefonia instaladas, sendo esta moção o reconhecimento pelo que o mesmo fez em prol do município, bem como o incentivo a todos os funcionários para exercerem com eficiência as suas funções; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 09/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, favorável, aprovado por unanimidade em sua votação única; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 10/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, favorável, aprovado por unanimidade em sua votação única; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 11/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, favorável, aprovado por unanimidade em sua votação única; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 12/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, favorável, aprovado por unanimidade em sua votação única; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 13/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, favorável, aprovado por unanimidade em sua votação única; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Lei nº 19/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.018 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, todos favoráveis, aprovados por unanimidade em sua votação única; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 23/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental e Construtivo para a Instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e Dá Outras Providências, de autoria do

Executivo, todos favoráveis, aprovador por unanimidade em sua votação única; Projeto de Decreto nº 09/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 10/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 11/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 12/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 13/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 14/2.017, de 15 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação para parecer; Projeto de Decreto nº 15/2.017, de 15 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação para parecer; Projeto de Decreto nº 16/2.017, de 15 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador João Batista de Souza, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação para parecer; Projeto de Decreto nº 17/2.017, de 15 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação para parecer; Projeto de Lei nº 17/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 19/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.018 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com explicações do vereador Líder do Governo, Marcos Antonio Batista Xavier

Carlos, de que a LDO só direciona a elaboração da LOA, que têm que ser compatíveis, chamando a atenção para o disposto no Artigo 15, que será instrumento para a LOA, frisando que o percentual não deve ultrapassar 5% ou 6%, e, que cada vereador deve estudar o projeto e se necessário na segunda apreciação possam ser incluídas emendas ao projeto; Projeto de Lei nº 20/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bem Móvel, ou seja, Veículo Ônibus Inservível à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, com emenda, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo na Lei Municipal nº 1.211, de 15 de Maio de 2.017; Projeto de Lei nº 21/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Altera a Redação do Art. 2º da Lei nº 1.206 de 03 de Abril de 2.017, a Qual Alterou o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.212, de 15 de Maio de 2.017; Projeto de Lei nº 22/2.017, de 02 de Maio de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Banco do Brasil S. A. Termo de Cessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Destinado a Instalação de Agência do Banco do Brasil S. A. no Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando com as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para estudos e apresentação de pareceres, sendo que o Sr. Presidente, para maior conhecimento desta matéria, concedeu a palavra ao cidadão Gilson Antonio Guimarães, Presidente do Sindicato Rural de Gurinhatã, que agradeceu a oportunidade e cumprimentou a todos os presentes, explicando que o prédio onde atualmente funciona o Banco do Brasil S. A. é de propriedade do Sindicato Rural de Gurinhatã, dizendo que não veio aqui defender o aluguel para o Banco, mas para informar que fez uma notificação extrajudicial ao Município, que é o responsável pelos aluguéis e estes estão em atraso desde 2.014, visando receber os aluguéis daquele prédio, aluguéis estes de responsabilidade do município, havendo notificado também o Banco do Brasil S. A. que dentro de 15 dias não pagasse os aluguéis que restituísse ao Sindicato o prédio, havendo até mesmo uma reunião com um representante do Banco do Brasil S. A. juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, que se dispôs a continuar assumindo os aluguéis desde que o Banco colocasse caixas para atendimento à população, frisando que entende a posição do Líder do Governo que é contra o projeto na atual situação, concordando com ele visto que os outros bancos se mantêm sem colaboração do Município, parecendo que o Banco está fazendo um favor de estar aqui, achando que o

Superintendente não deverá vir pessoalmente e que agências daquele Banco estão sendo fechadas na região, mas que isto para Gurinhatã, para a população não é bom se vir a fechar, não estando porém defendendo o Banco do Brasil, ressaltando que ali, naquele prédio, não funciona apenas o Banco mas também outras repartições do município, como a Junta de Serviço Militar e também o INCRA e espaço que serve de depósito, usado como local de guarda de arquivos da Prefeitura Municipal, frisando que o Sr. Prefeito Municipal solicitou à Superintendência o atendimento de caixas naquela agência e que possivelmente o Superintendente não virá, tendo em vista a atual conjuntura, onde agências até mais estruturadas estão sendo fechadas, mas que não interfere na decisão e que quer apenas resolver a situação do Sindicato em relação aos aluguéis atrasados, estando à disposição para auxiliar nas negociações para a manutenção do Banco em nosso município. Aproveitou a oportunidade e fez um convite aos senhores vereadores e demais presentes para as inaugurações do Centro de Convenções do Sindicato no dia 26 próximo vindouro, sendo imprescindíveis as presenças dos vereadores, passando a agenda a partir das 14:00 horas, com palestras e reuniões, incluídas nas palestras a segurança pública, FUNRURAL e problemas ambientais, e, após, uma sequência de atos, inclusive as inaugurações, que deverão contar com diversas autoridades políticas e militares, sendo uma honra receber a todos, parabenizando à Câmara pelos trabalhos, informando que no dia 29 de Julho será realizada a cavalgada com organização do Sindicato e no final do mês de Setembro certamente será realizada a Exposição Agropecuária de Gurinhatã, que deverá contar com o apoio de todos. Agradeceu a oportunidade e conclamou que todos possam prestigiar no dia 26 as realizações do Sindicato Rural de Gurinhatã. O Sr. Presidente parabenizou o Sr. Presidente do Sindicato Rural de Gurinhatã, Gilson Antonio Guimarães, dizendo do seu trabalho à frente daquela entidade, que atua no apoio aos produtores rurais do município. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos parabenizou ao Presidente do Sindicato Rural de Gurinhatã, Gilson Antonio Guimarães, pelas realizações à frente daquela entidade e especialmente pela inauguração do Centro de Convenções e disse que é favorável a continuidade do custeio pelo município dos aluguéis do Banco do Brasil apenas se forem colocados caixas para atender a população, mas que é contra se não houverem mudanças, devendo haver o empenho, a luta de todos para haver melhorias e a continuidade do funcionamento do Banco do Brasil em nosso município, que deverá conter com pelo menos um caixa eletrônico para saques e depósitos, pois do contrário será contra, devendo haver melhorias, podendo até mesmo gerar empregos com a guarda daquele estabelecimento. O vereador Gabriel de Oliveira Lima elevou também os parabéns ao Sr. Presidente do Sindicato Rural, Gilson Antonio Guimarães, entendendo que o custeio dos aluguéis pelo município do prédio do

Sindicato onde funciona o Banco do Brasil pode e deve continuar, visto existirem outras instituições do município que funcionam também naquele local, como a Junta do Serviço Militar, concordando que continue a manutenção dos aluguéis para que a população não seja prejudicada, dizendo que o local serve para outras repartições da Prefeitura, sendo uma solicitação dos produtores rurais do município que haja o apoio de todos para a continuidade do Banco do Brasil, porém concordando que deve ser colocada caixa para atendimento aos interessados, com bons serviços aos cidadãos, não seguindo o exemplo dos Correios que atualmente está com um péssimo serviço, não recebendo cheques em depósito e havendo um limite diário para movimentação e não corresponde como representante daquele Banco. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho, assessor jurídico deste Legislativo, que agradeceu e discorreu sobre a questão jurídica quanto aos aluguéis para com o Sindicato, questionando se está em mora, dizendo que o parecer tem que atentar se está em mora e que os pareceres têm que observar este aspecto e que não dará parecer favorável, sendo decidido que se convide o Sr. Prefeito Municipal para vir à próxima reunião ordinária deste Legislativo para participar também do assunto relacionado ao Banco do Brasil, inclusive quanto a perspectiva de pagamento dos aluguéis, com a anuência do representante do Sindicato, Gilson Antonio Guimarães, quanto à negociação do débito, arguindo o Sr. Presidente ao Sr. Presidente do Sindicato Rural se a questão já está tramitando judicialmente, lhe respondendo este que por enquanto está somente administrativamente. O vereador Douglas Henrique Valente disse que concorda com a fala do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima com relação aos órgãos do município que funcionam também no prédio alugado pela Prefeitura ao Sindicato Rural, onde funciona a Junta do Serviço Militar e estão os arquivos do município, mostrando também a preocupação da irregularidade de votar alguma coisa que se encontra irregular e pode acarretar problemas no futuro, de toda a maneira tem que haver a regularização quanto ao atrasado do Município para com o Sindicato, não querendo porém que o Banco do Brasil S. A. vá embora e que continue a prestar serviços em nosso Município. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento frisou que é importante a permanência do Banco do Brasil em nosso município e que todos devem buscar soluções para a continuidade daquela instituição financeira e ainda a melhoria da qualidade do atendimento à população, determinando fosse dado sequência na votação dos projetos, sendo sequenciado com a apresentação do Projeto de Lei nº 23/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental e Construtivo para a Instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 24/2.017, de 15 de Maio de 2.017, que Denomina Logradouro Público do

Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, passado pela Presidência para a Comissão de Justiça e Redação, para exame de apresentação do respectivo parecer; e, Projeto de Lei nº 25/2.017, de 15 de Maio de 2.017, que Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi solicitado a dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, dados os pareceres verbais favoráveis por todos os membros das comissões permanentes deste Legislativo, sendo todos os pareceres aprovados por unanimidade, aprovado posteriormente dito projeto por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho da necessidade de uma ampla divulgação da aplicação desta lei para a população, especialmente aos comerciantes, para que a classe não seja penalizada, concordando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que realmente é necessária uma divulgação séria para a população, inclusive para os ambulantes que vêm a Gurinhatã. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que cumprimentou aos presentes e questionou a Presidência quanto ao assunto da premiação do Torneio 1º de Maio que anda lhe perturbando, visto que na última reunião o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos em sua fala parabenizou a Mesa Diretora, não querendo ele tirar a glória do Torneio 1º de Maio, pela premiação no Torneio, que pela fala deu a entender que tinha sido feita uma votação nesta Casa de Leis sobre a premiação, coisa que não participou, mas que nunca faltou a uma reunião ordinária, sabendo que este assunto não foi posto em pauta, não entendendo o fato e dizendo que queria participar mais destes assuntos, lhe respondendo o Sr. Presidente que o vereador Átila estava em viagem e no lançamento do Torneio 1º de Maio ele, juntamente com o Secretário, vereador Newton Alves da Silva e outros vereadores presentes decidiram esta premiação, solicitando que a Sra. Controladora Interna pudesse explicar este assunto com relação a Mesa Diretora, informando esta que a Presidência tem autonomia ou competência para decidir assuntos administrativos e financeiros, não sendo necessária a aprovação dos vereadores, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se é norma da Câmara dar patrocínio ou se ela pode patrocinar, respondendo o Sr. Presidente que a Câmara pode ser parceira. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos cumprimentou aos presentes e em especial aos aniversariantes e pelo transcurso do Dia Internacional da Família e disse que quanto a este assunto, relacionado a parceria para o 1º de Maio, congratula-se com o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, concordando com o mesmo e entendendo que quando há uma parceria a decisão tem que ser tomada em conjunto, mesmo se existir lei que favorece a Mesa

Diretora, devendo haver pelo menos a comunicação aos vereadores, não se lembrando de ter havido reunião tratando deste assunto, apenas parabenizou a Mesa Diretora por este fato, que é de grande valia para a divulgação e quando acontecer novamente que pelo menos comunique a todos os vereadores, elevando os parabéns aos componentes da Mesa Diretora pela boa condução dos trabalhos neste Legislativo, e, disse, que em relação ao assunto tratado em reunião especial com relação a segurança pública, que nenhum vereador falou mal de nenhum policial, sendo um mal entendido se alguém estiver falando isso, dizendo que foi apenas tratado sobre a necessidade de aumento do efetivo policial e que se deve ir a Belo Horizonte para esta finalidade, frisando o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que está aguardando a reunião do Sindicato Rural que também será importante e se deve fazer uma reunião também com o CONSEP e representantes de Flor de Minas, devendo todos unir esforços para o aumento de policiais em nosso município e resolver esta situação da segurança em nosso Município. Novamente usou da palavra o Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho, reiterando a respeito do Projeto de Lei nº 025/2.017, que se oficie ao Sr. Prefeito cobrando a divulgação junto aos comerciantes, com informações, orientações e divulgação a respeito da aplicação do projeto aos comerciantes. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou da palavra para cumprimentar aos presentes e agradecer a população de Gurinhatã e Flor de Minas, se colocando à disposição, elevando os parabéns a população de Flor de Minas pelas obras que poderão receber, havendo conseguido recursos para uma Pista de Caminhadas, junto ao Deputado Federal Welington Prado, dando maior conforto à população, agradecendo ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos por lhe haver defendido no assunto ou na conversa mal entendida de que ele havia falado mal de policiais, mas que apenas criticou a forma de agir do CONSEP, que não está tendo atuação e não aceita que critiquem a população, como foi feito pelo Sr. Presidente e Vice-presidente do CONSEP de que aqui vieram para criticar a população e os produtores rurais, não aceitando este fato, devendo haver união de todos para ir a Belo Horizonte ou onde for preciso, para através de audiências possam ser resolvidos os problemas quanto a segurança. O vereador João Batista de Souza cumprimentou aos presentes e parabenizou as mães pelo transcurso do seu dia, parabenizando também aos aniversariantes deste mês, inclusive ao Presidente do Sindicato Rural de Gurinhatã, Gilson Antonio Guimarães, que aniversariou no dia 12 próximo passado. O vereador Newton Alves da Silva usou em seguida da palavra para elevar os cumprimentos a todos e também parabenizar ao Sr. Presidente do Sindicato Rural, Gilson Antonio Guimarães, desejando sucesso em sua empreitada, perguntando ao mesmo se é apenas um contrato do aluguel do prédio onde funciona o Banco do Brasil ou se são dois contratos, lhe explicando o cidadão Gilson Antonio Guimarães que é

apenas um contrato, sob a responsabilidade do Município, convidando a todos para apoiar os jogos estudantis que vão ter início na região, amanhã, com a abertura em Santa Vitória. O vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou a todos os presentes, concordando que tem que regularizar o aluguel do prédio para depois votar qualquer projeto a este respeito e ver se vai continuar, parabenizando aos colegas vereadores pelas indicações, se colocando à disposição dos presentes e da população, para a busca daquilo que for melhor para a comunidade. O vereador Douglas Henrique Valente elevou os seus cumprimentos a todos os presentes, em especial aos colegas vereadores, destacando o trabalho do funcionário público Pedro César dos Santos, que foi homenageado com Moção de Aplausos de sua autoria, agradecendo aos colegas vereadores que o apoiaram nesta iniciativa. Ninguém mais usando da Palavra Franca o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, agradeceu a todos os presentes, inclusive o jornalista e radialista Gildo Silva de Moraes, diretor do Jornal O Milênio, parabenizando ao vereador Douglas Henrique Valente pela merecida Moção de Aplausos ao servidor Pedro César dos Santos, funcionário dedicado ao que faz, parabenizando também ao cidadão Gilson Antonio Guimarães, Presidente do Sindicato Rural de Gurinhatã, pelo seu aniversário e por tudo o que tem feito em prol dos produtores rurais e pelas inaugurações que ocorrerão no próximo dia 26, elevando ainda os parabéns a todas as mães pelo transcurso do seu dia. Convocou os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária que deverá ser efetivada no dia 29 do corrente mês de Maio, no horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.